



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Nova Palmeira
Secretaria Municipal de Assistência Social

OFÍCIO N° 010/2024 – SMAS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA/PB

A vossa Senhoria

Juranildo Jurandir Dantas

Nova Palmeira-PB, 24 de março de 2024.

Assunto: Uso da Tribuna do Povo para tratar sobre as fortes chuvas no município

Respeitando as diretrizes, contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Palmeira/PB, solicito o uso da Tribuna do Povo para tratar de assuntos de interesse local.

Inicialmente, gostaria de evidenciar que a Secretaria Municipal de Assistência Social, através do uso deste direito regimental, estará explanando informações sobre as ações de atendimentos e acompanhamentos às famílias atingidas pelas enchentes na cidade de Nova Palmeira. Na oportunidade, também evidenciaremos as ações de toda a rede e dos colaboradores pelo empenho em atender a população afetada, no que se refere às visitas domiciliares, acompanhamentos, solicitações ao Governo do Estado e Governo Federal, e, além disso, o importante apoio que recebemos das empresas e pessoas com relação as doações.

Exposto isso, peço que o presidente garanta este direito e elevo sinceros votos de respeito pela instituição câmara.

Atenciosamente,


Alzilene Gomes dos Santos Azevedo
Secretária de Assistência Social
Matricula: 3000

ALZILENE GOMES DOS SANTOS AZEVEDO
Secretária Municipal de Assistência Social